

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1520/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº IPEM-PRO-2022/00213 e SEPLAG-PRO-2022/06623, resolve autorizar a cessão de CARLOS ALBERTO LOPES REGIS, Agente Fiscal Metrológico, Matrícula Funcional nº 91267/1, lotado no Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT, a partir do 1º dia útil após a publicação pelo período de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 119, II da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 3º-B da Lei Complementar nº 265/2006 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0c0eb7cf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar